



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 27 de novembro de 2017

PROJETO DE LEI Nº 051/2017

SÚMULA: Altera a Lei 2.767, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estruturação, Composição e Funcionamento do Comitê de Investimentos no âmbito da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – CAMBÉ PREVIDÊNCIA.

Autoria: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, alterar a Lei 2.767, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estruturação, Composição e Funcionamento do Comitê de Investimentos no âmbito da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – CAMBÉ PREVIDÊNCIA e similares situados no Município de Cambé, autorizando a remuneração aos membros do Comitê de Investimento, sob condição de exercer trabalho fora do horário de expediente de suas funções.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria, o Projeto de Lei em discussão, é de interesse público e satisfatório os fundamentos trazidos no bojo da exposição de motivos que acompanha a proposta. Deste modo, opina



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

FAVORAVELMENTE à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário.


RELATOR: NILSON RIBEIRO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

Presidente: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY - 

Membro: ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA - 